

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre a execução do Programa Cozinha Solidária.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.ª, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre a execução do Programa Cozinha Solidária, em especial:

- 1. Qual o número total de cozinhas solidárias habilitadas no Programa até o momento? Favor fornecer a distribuição por estado e região.
- 2. Quais são os critérios específicos utilizados para a habilitação das cozinhas solidárias no Programa?
- Qual o montante total de recursos já repassados às entidades gestoras credenciadas desde o início do Programa? Favor discriminar por entidade e estado.
- 4. Como é realizada a fiscalização da efetiva entrega das refeições pelas cozinhas solidárias participantes do Programa?
- 5. Existem mecanismos para evitar o favorecimento de entidades ligadas a partidos políticos na seleção das cozinhas solidárias e entidades gestoras? Quais?
- 6. Quantas e quais auditorias foram realizadas no Programa desde sua implementação?
- 7. Houve casos de irregularidades identificadas na execução do Programa? Em caso afirmativo, quais foram as medidas tomadas?
- 8. Qual o custo médio por refeição fornecida no âmbito do Programa?







- 9. Como é feita a articulação do Programa Cozinha Solidária com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)?
- 10. Quais são os indicadores utilizados para medir a efetividade do Programa no combate à fome e à insegurança alimentar?







#### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Cozinha Solidária, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024, representa uma importante iniciativa no combate à fome e à insegurança alimentar no país. Contudo, é fundamental que sua execução seja acompanhada de perto pelo Poder Legislativo, garantindo a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Recentes notícias veiculadas na imprensa levantaram questionamentos sobre possíveis irregularidades na execução do Programa, incluindo denúncias de favorecimento a organizações ligadas a partidos políticos e casos de não entrega das refeições contratadas. Essas alegações, se confirmadas, representariam um grave desvio dos objetivos do Programa e um desserviço à população em situação de vulnerabilidade.

O primeiro questionamento, sobre o número total de cozinhas solidárias habilitadas, é crucial para entendermos a abrangência e o alcance do Programa. Essa informação nos permitirá avaliar se a distribuição geográfica das cozinhas está alinhada com as regiões de maior vulnerabilidade social e insegurança alimentar no país.

A solicitação dos critérios específicos para habilitação das cozinhas solidárias é fundamental para assegurar a transparência e a equidade no processo de seleção. Compreender esses critérios nos ajudará a identificar possíveis falhas ou brechas que possam estar sendo exploradas para favorecer determinadas entidades em detrimento de outras mais qualificadas.

O terceiro questionamento, referente ao montante total de recursos repassados, é essencial para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. Essa informação nos permitirá avaliar a eficiência na alocação dos recursos públicos e identificar possíveis discrepâncias entre os valores repassados e os serviços efetivamente prestados.







A questão sobre os métodos de fiscalização da entrega efetiva das refeições é crucial para garantir que o Programa esteja cumprindo seu objetivo principal. Entender esses mecanismos nos ajudará a propor melhorias no sistema de controle e evitar o desperdício de recursos públicos.

O quinto questionamento, sobre os mecanismos para evitar o favorecimento político, é de suma importância para assegurar a integridade e a imparcialidade do Programa. Essa informação nos permitirá avaliar se as medidas existentes são suficientes para prevenir o uso indevido do Programa para fins político-partidários.

A solicitação sobre as auditorias realizadas no Programa é fundamental para avaliar a eficácia dos mecanismos de controle interno. Essa informação nos ajudará a identificar possíveis lacunas na fiscalização e propor medidas para fortalecer a governança do Programa.

O sétimo questionamento, sobre casos de irregularidades identificadas, é essencial para entendermos como o Ministério lida com eventuais desvios na execução do Programa. Essa informação nos permitirá avaliar a eficácia das medidas corretivas e propor aprimoramentos nos processos de responsabilização.

A pergunta sobre o custo médio por refeição é crucial para avaliarmos a eficiência econômica do Programa. Essa informação nos permitirá comparar os custos com outros programas similares e identificar possíveis discrepâncias que mereçam investigação mais aprofundada.

O nono questionamento, sobre a articulação com o Programa de Aquisição de Alimentos, é importante para entendermos como o governo está integrando diferentes políticas de segurança alimentar. Essa informação nos ajudará a avaliar a eficiência na utilização dos recursos públicos e a propor melhorias na coordenação entre programas complementares.

Por fim, a solicitação sobre os indicadores de efetividade do Programa é fundamental para avaliarmos seu real impacto no combate à fome e à insegurança alimentar. Essa informação nos permitirá propor ajustes e melhorias no Programa, garantindo que ele atinja seus objetivos de forma eficaz e eficiente.







As informações solicitadas são essenciais para que esta Casa possa exercer sua função fiscalizadora, avaliando a efetividade do Programa Cozinha Solidária e propondo, se necessário, ajustes para seu aprimoramento. Além disso, os esclarecimentos solicitados contribuirão para a transparência na gestão pública, permitindo que a sociedade acompanhe de perto a aplicação dos recursos destinados ao combate à fome no país.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 28 de janeiro de 2025.

**Deputado Federal Marcos Pollon** 

PL-MS



